



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. n°	Rub
189	


PORTARIA N° 091 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a concessão de gratificação, ao servidor **José Candido Valverde Neto**, e dá outras providências.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal n° 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE: conceder, "ex officio" GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA "FG", com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017, no percentual de 25%, ao servidor **JOSÉ CANDIDO VALVERDE NETO**, em decorrência de o mesmo acumular tarefas, conforme dispõe as Portarias 049 e 051 de 2017.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.
Primavera do Leste, MT.
Em 13 de fevereiro de 2017.


LEONARDO TADEU BORTOLIN
Vereador Presidente